

ASSUNTOS GERAIS

**DISCURSO DE POSSE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO,
FRANCESCO CONTE**

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro
ANTHONY GAROTINHO.

Excelentíssima Senhora Vice-Governadora BENEDITA DA SILVA.

Excelentíssimo Senhor Desembargador HUMBERTO DE MENDONÇA MANES, Presidente eleito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Autoridades que integram esta mesa, meus colegas Secretários de Estado, aos quais cumprimento, com satisfação, na pessoa do Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro MARCELO DE MENEZES BUSTAMANTE.

Demais autoridades presentes
Meus colegas Procuradores do Estado, ativos e inativos.
Meus queridos e dedicados funcionários.
Senhoras e Senhores:

Há neste momento, com certeza, uma animada festa no céu, proclamando este dia de glória para a Procuradoria-Geral do Estado, cuja alma transborda de felicidade e transpira alegria. A emoção é grande.

Na catedral de Santo AMBRÓSIO, em Milão, há uma frase advertindo que a **gratidão é o primeiro dever do homem**. Pois bem, quero agradecer, publicamente, a **confiança** que me foi outorgada pelo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro para desempenhar tão difícil, porém honrosa, missão, no cargo de Procurador-Geral do Estado.

Essa honra tanto mais se robustece, quando se integra o primeiro escalão de um **Governo honesto**, que será absolutamente ético e transparente, voltado, democraticamente, para o povo e para as aspirações dos homens simples e das pessoas humildes, que não têm voz nem defesa. Um Governo novo verdadeiramente comprometido com a realização da Justiça Social. Um Governo que assume o compromisso fundamental de combater a miséria e a discriminação.

Na manhã de 28 de junho de 1985, no Jardim de Inverno do Palácio Guanabara, após aprovação em árduo concurso público, tomei posse como Procurador do Estado do Rio de Janeiro, em solenidade presidida pelo então Governador Leonel de Moura Brizola. Era para mim a realização do sonho de uma vida inteira: integrar a Procuradoria-Geral do Estado e ter como colegas juristas e advogados que eu desde cedo aprendera a admirar, porque representavam o que de melhor havia na comunidade jurídica. Eu vinha de longe, de muito longe.

Na Procuradoria-Geral do Estado, fui convocado, em diuturnos desafios, para diversas missões. Vivi, dedicado à causa pública, a minha cota de trabalho árduo e combativo. Adveio a honrosa investidura no cargo de Procurador-Geral do Estado. **Não tenho a sedução do poder.** Mas cumpro o meu próprio destino com determinação e serenidade.

Aceitei, assim, o encargo com a humildade de quem é escalado para uma missão, **mas tem a pretensão de cumpri-la bem.** Tenho consciência de minhas próprias limitações e da magnitude dos problemas a serem equacionados. Mas tenho o projeto ambicioso de reconduzir a Procuradoria-Geral do Estado ao seu papel de centro de excelência da administração pública estadual. Voltaremos a ser uma referência para a advocacia pública brasileira. Como meta fundamental instalaremos a **Escola de Advocacia Pública.**

Gostaria de fazer neste momento, sob o testemunho do Governador do Estado, dos ilustres convidados, dos meus colegas e de tantos amigos presentes, uma declaração de princípios e de propósitos. Serei fiel a eles, como uma forma de ser fiel a mim mesmo e às pessoas que confiaram em mim. E se deles precisar afastar-me, já não haverá mais sentido em estar aqui.

NORBERTO BOBBIO, em seu livro *Direita e Esquerda - Razões e significados de uma distinção política*, afirma que apesar do desprestígio recente das ideologias, a humanidade pode bem ser dividida entre os que crêem que os homens são inexoravelmente desiguais, apesar das semelhanças, e os que crêem que os homens são essencialmente iguais, apesar das diferenças. Estou, com certeza, no segundo grupo, e creio que a causa da humanidade consiste em superar as desigualdades que podem ser vencidas e em minimizar o impacto das desigualdades naturais que não podem ser eliminadas. O papel do Estado e da sociedade, portanto, há de ser o de remover barreiras, aproximar as pessoas, redistribuir os acessos e oportunidades.

Há alguns anos, um controvertido autor divulgou a tese, que correu mundo, do *fim da história*, materializada na vitória inexorável do modelo liberal capitalista. Por certo, da janela de onde avistava o mundo não se enxergavam os horrores que daqui se avistam: os sem terra, os sem teto, os sem emprego, os sem esperança. Crianças espalhadas pelas ruas, sem amor, sem futuro e sem esperança. Do lado de cá do mundo, a história está apenas começando e há muito que fazer. Não tenho por opção de vida estar ao lado dos poderosos, os mesmos de sempre, de geração para geração, há quinhentos anos. Estes não precisam do Estado, não gostam do Estado, mas se locupletam do Estado. Meu compromisso é com os que ficaram à margem da civilização e do consumo, os que não são competitivos porque não podem competir, numa estrutura social injusta e excludente.

Tomo de empréstimo de MACHADO DE ASSIS frase lapidar que expressa meu sentimento: a nossa sociedade se compõe de duas classes, dizia ele: uma que tem mais apetite do que jantares, outra que tem mais jantares que apetite.

Devemos ter em mente a célebre frase de JOHN KENNEDY, proferida em seu Discurso de Posse, em 20 de janeiro de 1961: "Se uma sociedade livre não pode ajudar os muitos pobres, não poderá salvar os poucos ricos."

Não somos filhos do pessimismo - devemos substituir o pessimismo da razão pelo otimismo da vontade, como bem assinalou um conhecido escritor italiano. Uma missão hercúlea nos aguarda. Vamos cumpri-la, Senhor Governador, com serenidade, entusiasmo, determinação e iniciativas produtivas. O nosso Governo será o Governo da mudança, com foco no ser humano, com ética e qualidade nos serviços públicos, com a recuperação econômica, capaz de gerar emprego, renda e desenvolvimento social.

A Procuradoria-Geral do Estado tem algumas reivindicações institucionais. Todas elas podem ser exibidas publicamente. Não almejamos privilégios nem temos pretensões que não correspondam ao melhor interesse público. Algumas dessas reivindicações podem parecer até prosaicas, embora tenham grande relevância prática. A verdade é que temos um longo caminho de volta, e precisamos percorrê-lo passo a passo.

Precisamos promover, em primeiro lugar, uma recuperação física do prédio da Procuradoria-Geral do Estado, na sua estrutura e na sua arquitetura. Ra-

zões de segurança e de funcionalidade conduzem à imperatividade de tais reformas, que gostaríamos de ver incluídas nas prioridades de governo. Precisamos ter um ambiente de trabalho digno, adequado e seguro.

Precisamos, também, com grande urgência, da recuperação do quadro de apoio da Procuradoria, com a realização de concurso e a compatibilização da remuneração desse abnegado pessoal de apoio administrativo. Precisamos modernizar equipamentos e informatizar procedimentos, inclusive nos setores de Documentação e Biblioteca. A Procuradoria-Geral do Estado está imensamente defasada nos seus recursos técnicos e materiais em relação aos grandes escritórios de advocacia. Não é bom que seja assim. A postulação dos interesses privados não deve ser melhor aparelhada que a do interesse público.

A Procuradoria quer, igualmente, ver recuperado o seu prestígio institucional, a sua **auto-estima**. Não estou falando de remuneração. Ainda não. **Falo de respeito e reconhecimento**. O Procurador-Geral, como já aconteceu em administrações passadas, não pode deixar de ser ouvido nas grandes questões de interesse público, porque seu é o dever de zelar pela legalidade dos atos do Poder Público. A ele não pode ser reservada a função de espectador passivo de fatos consumados. O Procurador-Geral, como já aconteceu em administrações passadas, não pode deixar de despachar com o Governador do Estado, sem intermediações que diminuam o peso de sua opinião e a da instituição que representa. **Uma instituição desprestigiada presta um serviço a quem de suas potencialidades.**

Por último – e verdadeiramente por último –, na hora própria, passada a tempestade, o Procurador-Geral reafirma seu compromisso de que irá ao Governador buscar aproximar os subsídios dos Procuradores do Estado aos valores de mercado. Também aqui, nada justifica que o interesse público seja patrocinado por profissionais que, embora tenham sido aprovados em árduo concurso público e demonstrado mérito superior, vivam uma situação de inferioridade em relação aos da iniciativa privada. Se defendemos a presença do Estado contra a ascensão ilimitada da iniciativa privada, precisamos oferecer um Estado ágil, capaz, eficiente.

Faremos uma gestão de renovação na Procuradoria: de procedimentos, de métodos, de idéias e de conceitos. Resgataremos, aqui, os princípios da unidade e da solidariedade.

O que podem o Estado, a população e o Governador esperar da Procuradoria-Geral do Estado? Aqui chegamos ao capítulo final desta exposição. Há duas

cláusulas pétreas nos princípios e propósitos aqui enunciados. A primeira: um compromisso radical com a eficiência, com os resultados, com a produtividade, com o fazer bem feito. A segunda: a supremacia do interesse público, a defesa da legalidade.

1. A Procuradoria-Geral do Estado se compromete a repensar algumas áreas de sua atuação, a racionalizar os seus custos e a empenhar-se no aumento constante da arrecadação de recursos, seja através da formulação de uma política tributária competitiva, seja através da cobrança eficaz da Dívida Ativa, com o necessário reaparelhamento do Cartório da Dívida Ativa Estadual, vinculado ao Poder Judiciário, e o imprescindível estreitamento de relações com a Secretaria de Estado de Fazenda;

2. A Procuradoria-Geral do Estado se compromete a viabilizar as políticas públicas, oferecendo o aconselhamento jurídico adequado e voltado para os resultados, sem acomodar-se às manifestações formais e burocráticas. Senhor Governador: **seremos parte da solução e não do problema;**

3. A Procuradoria-Geral do Estado dará suporte na implementação das reformas administrativa, previdenciária e tributária.

4. A Procuradoria-Geral do Estado estará empenhada em superar o ceticismo da população em relação às suas instituições. Teremos um compromisso inafastável com a boa prestação dos serviços.

Em suma: temos compromissos com o binômio eficiência/eficácia, o interesse público, o povo e as políticas de governo. Sempre sob o prisma da Constituição e das leis e sua interpretação construtiva.

Em página clássica, RENATO ALESI bem distinguiu o interesse público primário – o bem comum, a realização dos valores maiores da coletividade – do interesse público secundário, que é estritamente o da pessoa jurídica de direito público, do Estado. Na hipótese eventual de eles não serem coincidentes, não se deve hesitar em optar pelo primeiro. Os verdadeiros princípios não podem ser sacrificados no altar das circunstâncias.

Pretendo ser um Procurador-Geral leal e engajado. Considero, no entanto, que meu dever de lealdade inclui, também, estabelecer limites, demarcar o espaço da Constituição e das leis, porque a elas devem se conformar mesmo as

melhores intenções. Daqui se deve esperar o aconselhamento sereno e voltado para a realização dos objetivos de governo, sinceramente comprometido com o seu êxito. Mas não o silêncio ambíguo de quem não sabe o seu dever.

Excelentíssimo Senhor Governador, meus caros colegas, senhoras e senhores: discursos longos são um tormento para o espírito e, portanto, é boa hora de encerrar. Quero concluir dizendo que não tenho um projeto pessoal como Procurador-Geral. **Todos os meus compromissos são institucionais e envolvem a todos os colegas.** Trata-se de um **litisconsórcio unitário**, como bem o conceituaria meu mestre e meu dileto amigo JOSÉ CARLOS BARBOSA MOREIRA. E ao invocar seu nome homenageio todas as pessoas que ao longo da vida estiveram ao meu lado e me ajudaram, de uma forma ou de outra, a traçar os meus caminhos. A gratidão é a única virtude que almejo possuir. Há pessoas que fazem a diferença.

Não devemos perder a coragem, pois até as flores nascem em lugares pedregosos. Acredito, com genuína sinceridade, que as nossas forças unidas, sob o comando do Governador do Estado, oferecerão alegria àqueles que têm fome e frio.

Creio, piamente, que o Governador Anthony Garotinho devolverá a todos - ricos e pobres - o sabor da esperança, neste novo Estado que teremos construído. Vossa Excelência, Governador Anthony Garotinho, com as mãos da competência e da tenacidade, será o obstetra que fará nascer, aqui, uma ordem social, mais fraterna, mais justa e mais humana.

A Procuradoria-Geral do Estado está apostando na mudança e será contemporânea de uma nova realidade. Esta é a convicção que me move. Não tenho reservas, ressentimentos, vetos ou desafetos. Conto com todos. E, meus caros colegas, Senhor Governador: **contem comigo.**

Muito obrigado!

DÉCIMO PRIMEIRO CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O décimo primeiro Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Estado do Rio de Janeiro foi realizado de 08.03.1998 a 06.06.1998, tendo sido deferidas 1.112 inscrições. Compareceram à primeira prova escrita geral 708 candidatos. Foram aprovados, a final, 48 candidatos.

São publicados, a seguir, os textos dos atos administrativos relativos ao Concurso, bem como as questões formuladas.

RESOLUÇÃO Nº 1.306/97- PG DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997*

APROVA O REGULAMENTO DO 11º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 6º, inciso IX, e 13, da Lei complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, o que consta do Processo nº E-14 / 33.350 / 97, e ouvido o Conselho da Procuradoria-Geral do Estado, em sessão de 19 de novembro de 1997,

RESOLVE:

aprovar o REGULAMENTO DO 11º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO, que acompanha a presente Resolução.

RIO DE JANEIRO, 19 DE NOVEMBRO DE 1997

RAUL CID LOUREIRO
Procurador-Geral do Estado

* DORJ, I, de 20.11.1997, pp. 17-19.